PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo PRH-ANP/MCTI Nº 43, representada pelo Coordenador do Programa, Professor Tarcilio Viana Dutra Junior, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas de seleção de bolsistas de graduação em engenharia de petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o ano letivo de 2013.

1. Do período de inscrição: de 01 a 22 de fevereiro de 2013, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
2. Local para inscrição e informações:
   Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo - PRH-ANP/MCTI Nº 43;
   UFRN, Centro de Tecnologia, Bloco I, Sala I-14 (2º andar), Campus Universitário, CEP 59.078-970, Telefone para contato: (84) 33422517.
3. Da documentação requerida para o Exame de Seleção e Admissão:
   i. Requerimento de inscrição, expondo o motivo para ingresso no Programa e especificando o endereço e telefone para contato;
   ii. Atestado de Matrícula que cursará no semestre letivo 2013.1, o 7º ou o 8º período do Curso de Engenharia de Petróleo, expedido pelo Departamento de Engenharia de Petróleo (DPET), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
   iii. Cópias da Carteira de Identidade e CPF;
   iv. Currículo Lattes atualizado;
   v. Histórico Escolar (HE) atualizado. Para os alunos do 7º período, apresentar o Histórico Escolar referente aos seis primeiros períodos. Para os alunos do 8º período, também será necessário o histórico do 7º período, relativo ao curso de Engenharia de Petróleo;
   vi. 01 (uma) fotografia 3X4 atualizada.
4. Da Seleção e Admissão:
   Será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão e constará da análise da documentação exigida e da Média de Conclusão (MC). A admissão ao Programa dependerá da classificação do candidato, correspondente à quantidade de vagas oferecidas. Para os alunos do 7º período, a classificação será de acordo com o MC (Média de Conclusão), correspondente à média aritmética dos seis primeiros períodos letivos. Para os alunos do 8º período a classificação será ponderada entre a média aritmética dos seis primeiros períodos com peso seis e o MC do sétimo período com peso um.
5. Número e valor das bolsas:

O número de bolsas de graduação, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, é fixado em oito. A duração da bolsa é de, no máximo, 24 meses, renovável a cada ano.

6. Da publicação do resultado final: O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia 28 de fevereiro de 2013, no mesmo local onde foram realizadas as inscrições e na página do Departamento de Engenharia de Petróleo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Serão divulgados os candidatos classificados dentro do número de vagas aprovadas.
7. Dos recursos: Caberão recursos à Comissão, se devidamente fundamentados e formalizados, observando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados.
8. O aluno da graduação selecionado, como participante do PRH-ANP/MCTI Nº 43, terá as seguintes atribuições, dentre outras:
    a) Matricular-se nas disciplinas obrigatórias do curso de engenharia de petróleo, atendendo ao currículo mínimo recomendado pelo curso;
    b) Submeter-se aos critérios de aproveitamento da UFRN;
    c) Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
    d) Escolher um projeto de pesquisa no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e apresentar plano para seu desenvolvimento, até três meses após o início da bolsa, comprometendo-se com a sua execução e defesa até o final do período da bolsa;
    e) Executar um Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
    f) Participar das atividades e programações organizadas pelo PRH-ANP/MCTI Nº 43, inclusive elaboração de Relatórios Semestrais e Finais do Aluno Bolsista e *workshops* semestrais.

Natal(RN), 15 de Janeiro de 2013

Professor Tarcilio Viana Dutra Junior

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo

PRH-ANP/MCTI Nº 43

Telefone para contato: (84)33422517 – E-mail: tarcilio@eq.ufrn.br